



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2015

"Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Inquérito para investigação de fatos que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, SP, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Inquérito para apuração de possíveis irregularidades no uso do veículo municipal da Diretoria de Assistência Social e da Cidadania, carro Palio de cor branca, identificado pelas placas FUN 1353, no período de março à maio de 2015.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, admitindo-se sua prorrogação por igual período.

Art. 3º A Comissão Especial de Inquérito será composta de três membros a seguir definidos:

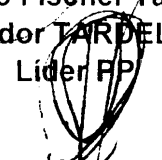
- I – Presidente;
- II – Vice-presidente;
- III – Relator.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Câmara a nomeação dos membros que comporão a Comissão Especial de Inquérito, nos moldes dos arts. 8º, XV, da Lei Orgânica do Município e arts. 66, II, e 68 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

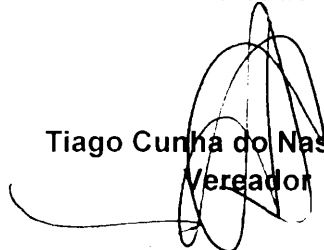
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2015.

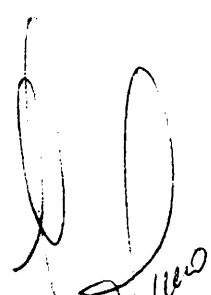

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP


Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara

José Humberto P. dos Santos
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	06/11/2015
Protocolo nº	344/2015
 SECRETARIA	


Eduardo Reschioto Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Tem a presente proposição o intuito de investigar possíveis irregularidades no uso do veículo Palio de cor branca placa FUN 1353 de uso da Diretoria de Assistência Social e da Cidadania de Lindóia.

Há suspeita de que o referido veículo foi utilizado de forma irregular, fato este também questionado pela Diretoria Regional De Assistência E Desenvolvimento Social de Campinas.

Noutro giro, importante frisar que a referida Comissão tem intuito apenas de apurar irregularidades cometidas.

Por esta razão, solicitamos aos Nobres Pares que aprovem o presente projeto, constituindo-se a Comissão Especial proposta.